



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA Nº. 967-A/GP/TRT 19ª, DE 12 DE JULHO DE 2012

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXII do artigo 22 do Regimento Interno, nos termos do art. 80, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, e tendo em vista o contido no Memo. TRT 19ª – AJA Nº 151, de 11 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Interromper, a partir do dia 11/07/2012, o gozo da 2ª etapa das férias, relativas ao exercício de 2012, da servidora Mônica Maria dos Santos Barros, Analista judiciário, Especialidade: Odontologia, lotada no Setor de Saúde da Secretaria de Recursos Humanos, em razão da necessidade imperiosa de serviço, ficando assegurado o saldo de 18 dias para gozo no período de 11/09/2012 a 28/09/2012.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Original assinado
SEVERINO RODRIGUES DOS SANTOS
Desembargador Presidente